



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.005807/2019-91**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de alteração da Resolução nº 207, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos de inspeção de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita nos aeroportos e dá outras providências.

1.2. Em 26 de março de 2019, a Diretoria Colegiada aprovou a submissão da proposta de alteração normativa à Audiência Pública nº 04/2019,<sup>[i]</sup> a qual se encerrou em 7 de abril de 2019.

1.3. Registre-se que foram recebidas ao todo 55 contribuições, as quais foram devidamente examinadas e respondidas pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA. Seis contribuições foram acatadas integralmente, 31 (trinta e uma) acatadas parcialmente e 18 não foram acatadas.<sup>[ii]</sup>

1.4. Por meio da Nota Técnica nº 11,<sup>[iii]</sup> a SIA fundamentou as alterações realizadas após a Audiência Pública, bem como trouxe aos autos nova minuta de Resolução.<sup>[iv]</sup>

1.5. Instada a se manifestar, a Procuradoria Federal junto à ANAC analisou o teor dos autos e consignou a regularidade jurídica da proposta, realizando algumas recomendações a serem observadas pela área técnica.<sup>[v]</sup>

1.6. No dia 3 de maio de 2019, por meio da Nota Técnica nº 15,<sup>[vi]</sup> a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA realizou os devidos esclarecimentos e acolheu algumas sugestões da Procuradoria, realizando ajustes textuais na minuta de ato normativo.<sup>[vii]</sup>

1.7. Na mesma data, recebi os autos do processo para relatoria com vistas à deliberação final do Colegiado.<sup>[viii]</sup>

1.8. É o relatório

Juliano Alcântara Noman

**Diretor**

---

<sup>[i]</sup> Nos termos do Voto DIR/JN (SEI 2834927) e consoante o aviso de audiência pública republicado no Diário Oficial da União (SEI 2852044).

<sup>[ii]</sup> Conforme o Relatório de Análise de Contribuições (SEI 2928533).

<sup>[iii]</sup> Nota Técnica nº 11/2019/GTNO-SIA/GNAD/sai (SEI 2893980).

<sup>[iv]</sup> Anexo Minuta de Resolução (com controle) (SEI 2937608).

[v] PARECER n. 00075/2019/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (SEI 2974167) e DESPACHO n. 00083/2019/PG/PFEANAC/PGF/AGU (SEI 2985341).

[vi] Nota Técnica nº 15/2019/GTNO-SIA/GNAD/sai (SEI 2975791).

[vii] Proposta de Ato (Normativo, Decisão etc.) GTNO-SIA (SEI 2982329).

[viii] Despacho SIA (SEI 2984724).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 07/05/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2987027** e o código CRC **6DF6CD81**.